



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Divisão de Compras
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9102, 3701-9103
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD - Lei nº 14.133/2021

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requirante (Unidade/Setor/Depto): Faculdade de Medicina - FAMED

Responsável pela demanda: Roberto Conde Santos

E-mail: *famed@unifal-mg.edu.br*

Telefone: (35) 3701-1994

Por este instrumento declaro ter ciência das competências como Diretora da FAMED e pela necessidade do pedido dos itens constantes do processo.

2. PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

OBJETO (marcar uma das opções)

- Aquisição de material de consumo (peças de reposição)
- Aquisição de material permanente / equipamento
- Contratação de serviços **COM** fornecimentos de peças
- Contratação de serviços
- Pagamento de Anuidade/Taxas/Guias/
- Pagamento de Inscrição em Curso/Evento.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de peças para equipamento de ultrassonografia, com serviço de instalação e configuração das peças.

4. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO E/OU DA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO PARA TODOS OS PROCESSOS

Justifica-se a necessidade de substituição das peças que estão com defeito para que o equipamento de ultrassonografia (patrimônio 132551) possa voltar a funcionar; o equipamento é de fundamental importância para os atendimentos realizados pelos alunos do internato de medicina e para os atendimentos realizados à comunidade externa na Clínica de Especialidades Médicas.

Vale mencionar a tentativa de aquisição e contratação realizada via Pregão Eletrônico nº 90036/2024, o qual foi declarado DESERTO por não ter recebido nenhuma proposta, conforme informado no Despacho Administrativo nº 873/2024/Compras/DAA/PROAF/Reitoria (SEI 1398071 - Processo nº 23087.004462/2024-74).

5. QUANTIDADE DE MATERIAL E/OU SERVIÇO A SER CONTRATADO

SIGE	Item	Descrição	UN	Qtd.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	Prazo de validade do produto
148220	1	Fonte (LOGIQ F R2 DCDC kit for SVC)	un	1	R\$5.604,75	R\$5.604,75	Não se aplica.
148219	2	Placa Principal (LF R2 MST PWA with Maxim Pulser and New AFE New Clock)	un	1	R\$32.593,69	R\$32.593,69	Não se aplica.
148221	3	Serviço de instalação e configuração das peças do equipamento Ultrassonografia, System ID: LF6634701WX0, modelo GE - LOGIQ F6, marca GE.	ser	1	R\$1.650,00	R\$1.650,00	Não se aplica.
TOTAL						R\$39.848,44	

6. VERIFICAR SE O MATERIAL É CONTROLADO

Pela POLÍCIA FEDERAL

Pelo MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

Não se Aplica

7. INFORMAR EM QUAL CAMPUS SERÁ ENTREGUE O MATERIAL E/OU SERÁ REALIZADA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

ALFENAS

POÇOS DE CALDAS

VARGINHA

8. PRAZO PARA A ENTREGA/EXECUÇÃO DO SERVIÇOS

Até 30 (trinta) dias corridos.

9. VALOR ESTIMADO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

Valor total estimado para atendimento ao objeto do presente processo é de **R\$39.848,44 (trinta e nove mil oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).**

10. ALINHAMENTO AO PAC

O objeto do presente processo será inserido no Plano de Contratações Anuais (PCA) e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) do ano corrente.

11. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE e POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Foi consultado o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Consultoria Geral da União para inserção dos critérios de sustentabilidade?

SIM; Declaro que estou ciente das informações apresentadas e que consultei o Guia Nacional de Licitações (<https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/guia-de-contratacoes-sustentaveis-set-2023.pdf>), e afirmo que o objeto da referida compra e / ou contratação não causará impactos ambientais.

12. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO / AQUISIÇÃO

Com a aquisição das peças o equipamento de ultrassonografia voltará a ser utilizado pelos professores e acadêmicos de medicina durante o internato médico realizado na Clínica de Especialidades Médicas, além disso a comunidade externa se beneficiará com a realização dos exames de ultrassonografia.

13. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PARA HABILITAÇÃO

13.1 Para a realização do serviço de instalação e configuração das peças do equipamento Ultrassonografia, System ID: LF6634701WX0, modelo GE - LOGIQ F6, marca GE com fornecimento de peças, é necessário que seja assistência técnica profissional.

13.2 A empresa a ser contratada apresentou 01 (um) atestado de capacidade técnica fornecida por pessoa jurídica de direito privado, com comprovação de capacidade para executar serviços e venda de peças de natureza similar ao objeto do Termo de Referência.

13.2.1 O Atestado está timbrado e atende a demanda apresentada, (SEI 1404199).

14. ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se à Pró-Reitoria de Administração e Finanças - PROAF para providências.

Alfenas, na data da assinatura.

PROF. DR. ROBERTO CONDE SANTOS
Diretor da Faculdade de Medicina - FaMed
UNIFAL-MG



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Conde Santos, Diretor(a) da Faculdade de Medicina**, em 16/12/2024, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1404703** e o código CRC **B08CC6D0**.